



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1749

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	4
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas - Aviso de Abertura	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1749

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.899 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 Educação
Ficha: 100 - 12.365.0160.2045.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 120.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 112 - 12.365.0160.2046.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020500 Administração
Ficha: 137 - 04.122.0046.2007.0000 Suporte Administrativo..... 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 146 - 04.122.0046.2007.0000 Suporte Administrativo..... 10.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social
Ficha: 163 - 08.244.0106.2018.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 317 - 08.244.0106.2018.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 199 - 10.301.0120.2025.0000 Atendimentos em UBS..... 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 207 - 10.301.0120.2072.0000 Atendimentos em UBS..... 150.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 211 - 10.301.0120.2072.0000 Atendimentos em UBS..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021000 Urbanismo
Ficha: 283 - 15.452.0181.2051.0000 Serviços de Utilidade Pública..... 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 284 - 15.452.0181.2051.0000 Serviços de Utilidade Pública..... 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 311 - 06.183.0204.2053.0000 Apoio às Ações de Segurança Pública..... 38.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 021100 Assistência à Criança e ao Adolescente
Ficha: 296 - 08.243.0100.2014.0000 Atividades do Conselho Tutelar..... 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

Local: 020400 Educação
Ficha: 067 - 12.361.0150.2040.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 102 - 12.365.0160.2045.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos -120.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 111 - 12.365.0160.2046.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos -70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020500 Administração
Ficha: 143 - 04.122.0046.2007.0000 Suporte Administrativo..... -60.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 148 - 04.122.0046.2007.0000 Suporte Administrativo..... -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social
Ficha: 186 - 08.244.0106.2071.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 188 - 08.244.0106.2071.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 194 - 10.301.0120.2025.0000 Atendimentos em UBS..... -188.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 195 - 10.301.0120.2025.0000 Atendimentos em UBS..... -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 209 - 10.301.0120.2072.0000 Atendimentos em UBS..... -140.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 210 - 10.301.0120.2072.0000 Atendimentos em UBS..... -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 021000 Urbanismo
Ficha: 268 - 15.451.0205.2054.0000 Gestão Ambiental e Resíduos Sólidos..... -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021100 Assistência à Criança e ao Adolescente
Ficha: 297 - 08.243.0100.2014.0000 Atividades do Conselho Tutelar..... -8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 14 de setembro de 2.023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. Secretaria

DECRETO Nº 1.905, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 1.648, de 16 de outubro de 2023,

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1749

Página 3 de 5

Portarias

PORTARIA Nº 2.458, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a designação de servidor.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei nº 1.650, de 16 de outubro de 2.023, que criou o cargo de Coordenador de Obras e Infraestruturas Urbanas,

Considerando que o servidor é habilitado para exercer tal função;

Considerando que o servidor possui formação acadêmica de nível superior para preencher a função de Chefia;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO PAULO VIÉGAS TOGNOLO**, sob o CPF nº 415.170.018-89, efetivo no Cargo de Auxiliar Geral, para em comissão, exercer as funções de **Coordenador de Obras e Infraestruturas Urbanas**, recebendo mensal o valor da referência 19, com jornada de trabalho de **40 horas semanais**, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Orindiúva, 17 de outubro de 2.023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra e afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.457, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a exoneração de servidora efetiva.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal nº 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do cargo pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **JULIANA BILIA DE LIMA FRUCTUOSO E CATALANO** do cargo efetivo de **MEDICO PEDIATRA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 309.807,47 (trezentos e nove mil, oitocentos e sete reais, quarenta e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 348 - 15.452.0180.1029.0000 Obras e Equipamentos Urbanos..... 309.807,47

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art.2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 309.807,47

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 16 de outubro de 2.023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 1.906, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 1.646, de 16 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 103.187,35 (cento e três mil, cento oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 337 - 10.304.0132.2034.0000 Vigilância em Saúde..... 100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 349 - 10.304.0132.2034.0000 Vigilância em Saúde..... 3.187,35

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.000,00

Superávit Financeiro: 3.187,35

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORINDIÚVA, 16 de outubro de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1749

Página 4 de 5

Orindiúva, 17 de outubro de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000084/23

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 4/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa **FERNANDES ENGENHARIA ORINDIÚVA LTDA** o lote único. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 585.126,33 (quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e trinta e três centavos) e visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JAIR NUNES DOS SANTOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS CONSTANTES EM ANEXO.

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2420 25 de maio de 2023;

Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 17 de outubro de 2023

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Extrato

Processo n.º 000091/23 - CONVITE 0021/23

Contrato n.º 0092/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Contratada: GUARAPUA TS TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAPEAMENTO E (CTM) CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE UMA BASE CADASTRAL MUNICIPAL URBANA E RURAL GEORREFERENCIADA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA-SP.

Valor: R\$ 55.800,00 cinquenta e cinco mil e oitocentos

reais

Dotação: 02.05.00 - Administração / 04.122.0046 04.122.0046.2007 - Despesas Diversas da Administração / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 17 de outubro de 2023.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA-SP torna público que está realizando pesquisa de preços para a seguinte contratação:

Descrição do Objeto

1.1. Troca do insulfilm dos vidros laterais e traseiro do carro oficial da Câmara.

O respectivo Termo de Referência e outras informações poderão ser solicitados na Câmara Municipal, através do email:

henrique@orindiuva.sp.leg.br

contato@orindiuva.sp.leg.br

Considerando a possibilidade de enquadramento da contratação em hipótese de dispensa de licitação, em razão do valor, os interessados deverão responder a presente cotação de preços até o dia 20/10/2023, às 12:00 horas, para o e-mail: henrique@orindiuva.sp.leg.br, com os dados necessários para o cadastro do fornecedor.

Orindiúva, 16 de Outubro de 2023.

Henrique Rozim Manfrenato

Analista Administrativo

Câmara Municipal de Orindiúva - SP

(17) 38161238

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA-SP torna público que está realizando pesquisa de preços para a seguinte contratação:

Descrição do Objeto

1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA ESPECIALIZADA para elaboração de estudo e de projeto para instalação de usina solar fotovoltaica, bem como auxílio na escolha da futura empresa contratada para instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica e assessoria durante a referida obra, com o intuito de atender às necessidades da Câmara Municipal de Orindiúva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O respectivo Termo de Referência e outras informações poderão ser solicitados na Câmara Municipal, através do email:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 17 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1749

Página 5 de 5

henrique@orindiuva.sp.leg.br
contato@orindiuva.sp.leg.br

Considerando a possibilidade de enquadramento da contratação em hipótese de dispensa de licitação, em razão do valor, os interessados deverão responder a presente cotação de preços até o dia 20/10/2023, às 12:00 horas, para o e-mail: henrique@orindiuva.sp.leg.br, com os dados necessários para o cadastro do fornecedor.

Orindiúva, 16 de Outubro de 2023.

Henrique Rozim Manfrenato

Analista Administrativo

Câmara Municipal de Orindiúva - SP

(17) 38161238

.....